



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MENSAGEM Nº 004 DE 20 DE Fevereiro DE 1.995.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

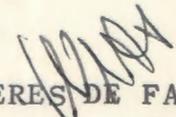
PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
Nº 02 Livro 07 Folha 724 Data 20/02/95
Hora 14:00
Funcionário

Estamos encaminhando para apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei em anexo, para, depois de analisado, seja aprovado por estes Ilustres Legisladores, tendo em vista tratar-se de um COMODATO à entidade filantrópica e beneficente que, certamente, além de contribuir para o crescimento de nossa cidade, trará também benefícios à nossa comunidade.

Na certeza de poder contar com a compreensão de Vossas Senhorias na aprovação deste, externamos o nosso apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

Barra do Garças, 20 de Fevereiro de 1995.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 20/02/95



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06/03/95
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 20 DE fevereiro DE 1995.

PROTÓCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
N.º 032 Livro 07 Fol. 724 20.02.95
Hora: 14:00
[Signature]
Funcionário

"Dispõe sobre autorização de COMODATO do imóvel que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder em Regime de Comodato ao CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, entidade religiosa de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com Sede Geral em Brasília-DF, atualmente com suas atividades religiosas na Chácara U.D.V., nesta cidade, CGC nº 05.899.588/0001-80, um lote de terras urbano, de propriedade deste Município, localizado no loteamento Sena Marques, com limites e confrontações seguintes: NORTE - Gleba Sena Marques; SUL - Córrego Fundo, margem esquerda; LESTE - Gleba Sena Marques; OESTE - Martins Araújo Lima, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - O prazo do Contrato do COMODATO a que se refere o artigo anterior, é de até 31.12.1999.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de fevereiro de 1.995

[Signature]
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

*A Promotoria Judicial
seus em Curitiba
WMA
21-11-94*

O CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL, Entida de religiosa de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com Sede Geral em Brasília-DF., e núcleos distribuídos nas principais e cidades brasileiras, somando atualmente 61 (sessenta e uma) unidades administrativas no País, ora desenvolvendo suas atividades religiosas e beneficentes na Chácara U.D.V., nesta cidade; vem mui respeitosamente através de seu Mestre Responsável, nesta localidade, Sr. José Luiz de Oliveira, solicitar de V. Excia. se digne ceder para utilização desta Sociedade beneficente o lote de terras urbano, de propriedade deste Município, o qual fica localizado no loteamento Sena Marques, com limites e confrontações conforme memorial descritivo anexo.

Por não posuirmos sede própria e pela necessidade que temos de construir um templo para desenvolver nossas atividades e, sabedores que somos de sua magnânima generosidade e boa vontade em servir à causas justas como a nossa, é que recorremos a V. Excia.

Na oportunidade informamos que nosso objetivo é preservar a vegetação ambiental, bem como, é de nosso interesse o reflorestamento de parte da área, principalmente nas proximidades do Córrego Fundo, pois somos favoráveis a preservação ecológica.

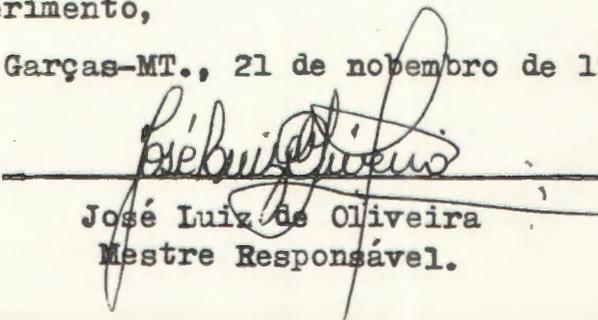
Caso seja deferido o nosso pedido, encaminharemos o mais breve possível o projeto de construção e ocupação da área a essa Prefeitura, para que seja analisado por V. Excia.

Contando com o vosso apoio, rogamos ao Divino Mestre, sua benção, com votos de Luz, Paz e Amor.

Nestes Termos

Pede Deferimento,

Barra do Garças-MT., 21 de novembro de 1994.


José Luiz de Oliveira
Mestre Responsável.

CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL

REPRESENTANTE:

Nome: JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA

End: Rua Mato Grosso, 92 Fundos Centro Barra do Garças - MT

Nacionalidade : Brasileira

Local de Nascimento: Porto Velho - RO

Data de Nascimento: 27.08. 1937

Sexo masculino

Estado civil: casado

Nome do Pai. Francisco Assunção de Oliveira

Nome da mãe: Luiza Matos Assunção de Oliveira

RG: nº 6498 SSP/RO

CIC: 006.358.472-72

Certificado de Reservista: 177127(1ª Categoria)

CGC DA ENTIDADE: 05.899.588/0001-80

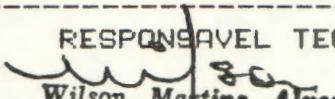
CONTINUAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

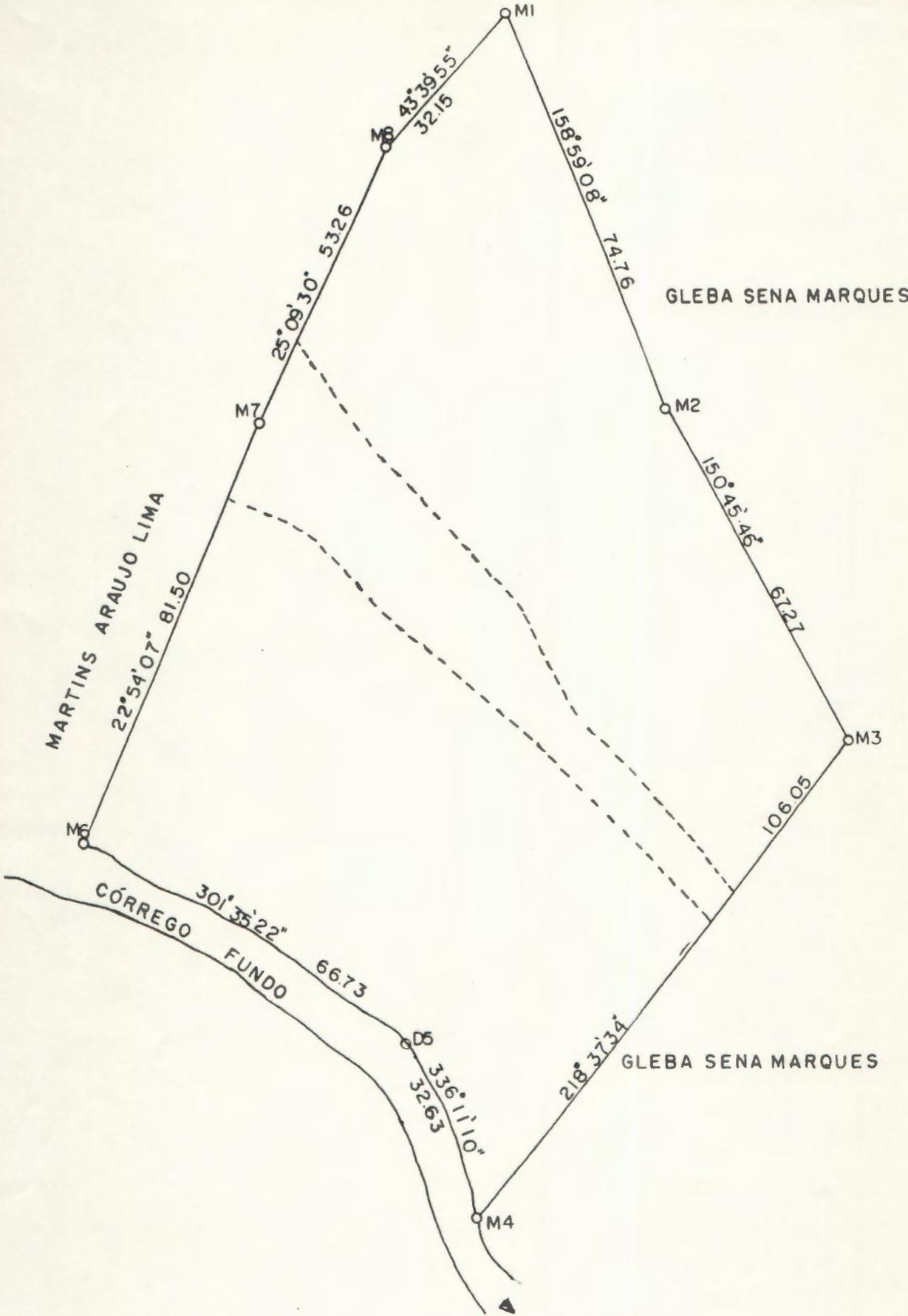
GLEBA: SENA MARQUES
 IMOVEL: CHACARA "U.D.V."
 MUNICIPIO: BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO
 OCUPANTE: Centro Espirita Benef.Uniao do Vegetal
 AREA: 1,4180 ha.
 PERIMETRO: 514,36 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (continuação)

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE --> GLEBA SENA MARQUES
 SUL ----> CORREGO FUNDO MARGEM ESQUERDA
 LESTE --> GLEBA SENA MARQUES
 OESTE --> MARTIM ARAUJO LIMA

DATA	RESPONSÁVEL TÉCNICO	VISTO:
18/09/93	 EXEC: Wilson Martins Alves CREA 4716/TD 14ª Região	
PROMAPA	Area: UNIAORA1	Gersonari



BARRA DO GARÇAS MT.
 DESMEMBRAMENTO DO LOTEAMENTO SENA MARQUES
 AREA 14.179.63 m2

Wilson
 Wilson Martins Alves
 CREA 4716/TD 14ª Região

D. T. GODOFREDO FLORITO VIANNA

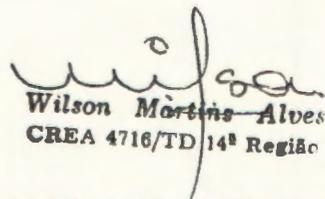
TOPOGRAFIA * CORESPONDENCIA PONTO-MARCO DA AREA "UNIAO01" PAG.: 1
EXECUTANTE: WILSON MARTINS ALVES DATA: 18/09/93
COD.REG.No: CREA: 4716/TD
GLEBA: S E N A M A R Q U E S VISTO:
MUNICIPIO: BARRA DO GARCAS - MATO GROSSO

=====

IMOVEL: CHACARA "U.D.V."
OCUPANTE: Centro Espirita Benef.Uniao do Vegetal

=====

PONTO MARCO LOCAL.			REFERENCIA/SEGUIMENTO/CONFRONTACAO
04	M1	POL. 1	
05	M2	POL. 1	
07	M3	POL. 1	
09A	M4	POL. 1	RF-> cravado comum com marco das terras da Gleba Sena Marques e junto da margem esquerda do Corrego Fundo SG-> pelo referido Corrego Fundo acima CF-> por esta sua margem esquerda
10A	D5	POL. 1	
00A	M6	POL. 1	RF-> cravado comum junto da margem esquerda do Corrego Fundo e comum com o marco das terras de Martim Araujo Lima SG-> por uma linha seca CF-> divisa com terras de Martim Araujo Lima
01	M7	POL. 1	
03	M8	POL. 1	RF-> cravado comum com o marco das terras de Martim Araujo Lima e terras da Gleba Sena Marques SG-> por uma linha seca CF-> divisa com terras da Gleba Sena Marques


Wilson Martins Alves
CREA 4716/TD 14ª Região

-----Ger

=====

IMOVEL: CHACARA "U.D.V."

OCUPANTE: Centro Espirita Benef.Uniao do Vegetal

=====

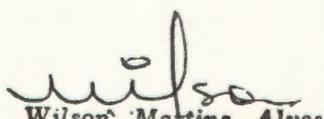
MARCOS		COORDENADA	COORDENADA	PRODUTO DA		AZIMUTH	DISTANCIA
1	2	ABSOLUTA-E	ABSOLUTA-N	SOMAT.E	DIF.N		
M1	M2	1,071.106	1,133.642	151,369.368	158° 59' 08"	74.76	
M2	M3	1,097.915	1,063.855	130,833.606	150° 45' 46"	67.27	
M3	M4	1,130.774	1,005.151	181,890.813	218° 37' 34"	106.05	
M4	D5	1,064.571	922.298	-63,159.029	336° 11' 10"	32.63	
D5	M6	1,051.398	952.146	-71,520.548	301° 35' 22"	66.73	
M6	M7	994.552	987.103	-151,710.263	22° 54' 07"	81.50	
M7	M8	1,026.268	1,062.177	-100,045.720	25° 09' 30"	53.26	
M8	M1	1,048.911	1,110.388	-49,298.973	43° 39' 55"	32.15	

A R E A ----->

14,179.63 m2

1.4180 ha

TOTAL DE PONTOS = 8


Wilson Martins Alves
CREA 4716/TD 14ª Região

-----Ger



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

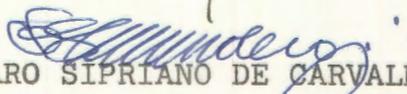
P A R E C E R

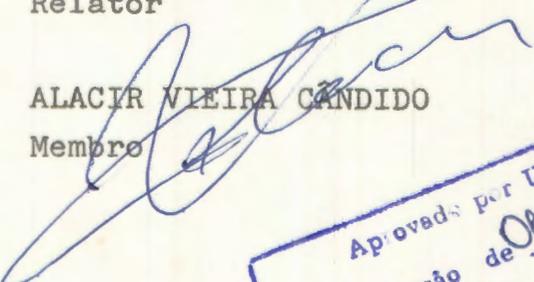
Ao projeto de Lei nº 004/95
de autoria do Poder Executivo Municipal

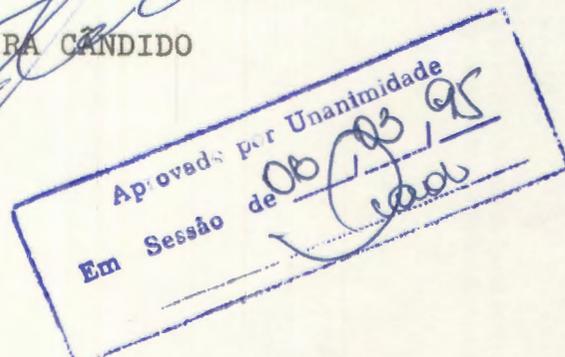
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei, em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL, por entender que o mesmo é legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Presidente


LÁZARO SÍPRIANO DE CARVALHO
Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATERIA: <i>Projeto de lei nº 004/95</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alcir Vieira Cândido</i>			
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i> <i>Lincoln Reis de Saiz</i>			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONAÇO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>			
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
JOANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARJAO			
<i>Paulo Reis de Freitas</i>			
ZOZIMO WELINGTON FERREIRA			

OBS.: _____

